



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 09/2019

Nomeia membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Onça de Pitangui.

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui – MG, no uso de suas atribuições e estando em pleno gozo de seu mandato político, nos termos do art. 80, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme se segue:

Representantes Governamentais:

ÂNGELA APARECIDA DA SILVA - Titular

ALINE MEDEIROS - Suplente

REGINA MARIA VILAÇA SILVA – Titular

REJANE LIMA DA SILVA - Suplente

BRUNA DA SILVA SOUZA - Titular

EDINEIA OLIVEIRA DA SILVA LEMOS - Suplente

Representantes Não Governamentais:

ROSÂNGELA DA CONSOLAÇÃO FERREIRA - Titular

NAIR GONÇALVES - Suplente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE esta portaria FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NESTA DATA, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO.

ONÇA DE PITANGUI / MG 03/01/19

ASSINATURA

Rosilene Euzébio de Sousa Sena
Secretária de Administração
Planejamento e Finanças
Onça de Pitangui/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEREZA RODRIGUES CISAR - Titular

NATÂNY SILVA DE ALMEIDA - Suplente

MARIA APARECIDA PIRES - Titular

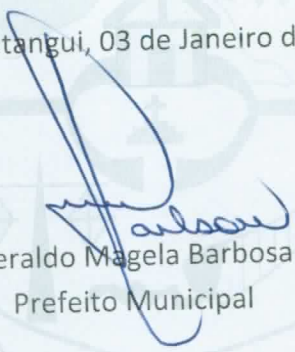
LUCINÉIA AMÂNCIO - Suplente.

Art. 2º. O mandato dos membros acima nomeados será de 2 (dois) anos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se a portaria nº 017/2018

Onça de Pitangui, 03 de Janeiro de 2019.



Geraldo Magela Barbosa
Prefeito Municipal